



TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/ TO
ADESÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/ TO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021/ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE – TO

Aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2022, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO**, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, abaixo assinada, nos termos das Leis, **Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo **Decreto nº 3.555/2000**, e **Decreto Municipal nº 057/2013**, **Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação da proposta e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2021, RESOLVE ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Chapada da Natividade - TO, nos termos da ata originária, a destacar:

DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:

- AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 03.403.602/0001-88, com sede na AV. Amazonas, nº 1690, Setor Central, na cidade de Gurupi – TO, Cep: 77.403-030, neste ato denominado CONTRATADO, representado por Michelle Gomes Quintas, brasileira, solteira, gerente comercial, portadora do Documento de Identidade nº 376.210 SSP-TO e do CPF nº 914.023.601-34.

DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES e DO VALOR

AUTOMOTIVA COMERCIA DE VEÍCULOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.403.602/0001-88				
ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP; VEÍCULO ZERO KM ANO/MODELO: 2021/2021 Veículo Zero KM Ano/Modelo: 2021/2021; 04 cilindros em linha; Cilindrada total (cc): 1.368; Potência mínima: 85 CV quando movida a gasolina e 88 CV quando movida a etanol - (5.750 rpm); Torque mínimo: 12,4 quando movida a gasolina e 12,5 quando movida a etanol -(3.500rpm); Alimentação: Combustível gasolina/etanol (flex); Capacidade do tanque de combustível 55 litros; Mecânica: Câmbio manual, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) marcha ré; Direção hidráulica; Amortecedores dianteiros hidráulicos, telescópicos de duplo	01	R\$ 140.996,66	R\$ 140.996,66



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO VALERIO
CNPJ Nº 12.257.851/0001 – 01
ADM: 2021/2024



<p>efeito;Amortecedores traseiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito;Compensador de desgaste, com comando atuante nas rodas traseiras;Disco flutuante com pinça flutuante no sistema de freio dianteiro; Sistema de freio traseiro com regulagem automática de jogo e tambor com sapata autocentrante; Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONIRAN; Ar condicionado no compartimento do motorista; Vidros e travas elétricas; Características da Transformação: Cabine/Carroceria: Capota e Portas em</p> <p>fibra, c/revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser de no mínimo 1,35. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento; Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts; O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco</p> <p>de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; Iluminação: Natural e Artificial; Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal; Sinalização acústica c/amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistema de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador;O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Cond. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs;</p> <p>Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. De elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de</p>			
---	--	--	--



100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado; A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve ser: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas; As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática; Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/acabamento na cor amarela.

VALOR TOTAL R\$:140.996,66 (Cento e Quarenta Mil Novecentos e noventa e Seis Reais e Sessenta Seis centavos)

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo previsto no CONTRATO firmado entre as partes aqui entabuladas, mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços originária.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a entrega do bem, VIDE CONTRATO.

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com o produto discriminado, após a Solicitação de Fornecimento.

O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

O pagamento será efetuado imediatamente, a partir do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato e vistoria do bem, mediante depósito



em conta bancária da contratada.

DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro de Peixe-TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Adesão à Ata de Registro de Preços pelo disposto em todas as cláusulas e condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA, sendo a presente adesão apensada àquela, para produzirem um só efeito.

DAS ASSINATURAS

Assinam o presente termo de ADESÃO a empresa fornecedora beneficiária e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

São Valério - TO, 17 de outubro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Ata nº 002/2022 de 07/01/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA FMS

AUTOMOTIVA
COMERCIO DE
VEICULOS

LTDA:03403602000188

Assinado de forma digital por
AUTOMOTIVA COMERCIO DE
VEICULOS
LTDA:03403602000188
Dados: 2022.10.20 15:32:36
-03'00'

AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 03.403.602/0001-88
MARIADA CONCEIÇÃO GOMES QUINTAS
CONTRATANTE